

Portaria nº 206/GP/2019

Em, 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º Ronaldo Barbosa de Souza**, na função de APOIO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2008 a 01/09/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 15/03/2019 e término em 12/06/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 13/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal